



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 317, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Alteração de nomenclatura de unidades.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o processo nº 23282.012265/2021-70, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da unidade de Coordenação de Direitos Humanos para Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas, permanecendo a atribuição de cargo comissionado CD-04.

Art. 2º Alterar a nomenclatura da unidade de Núcleo de Acessibilidade para Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade; permanecendo a atribuição de cargo comissionado FG-01.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 16/09/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336743** e o código CRC **40FDDBE2**.